



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 20.481.118/0001-96	CONTROLE DE EMISSÃO 1861/2026
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

RUMO CLIMATIZAÇÃO

LOUGRADOURO

RUA JULIETE WALDRICH

NUMERO

663

COMPLEMENTO

BAIRRO

ENCANO

CEP

89.086-580

MUNICÍPIO/ESTADO

Indaial/SC

CPF / CNPJ

20.481.118/0001-96

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

17/11/2025

AUTO-DECLARAÇÃO

Sim

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Sim

ATIVIDADES

Atividade Principal

4322.3/02.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Atividade(s) Secundaria(s)

4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

9521.5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CONTABILIDADE ANDERLE EIRELI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 27/05/2026



MUNICÍPIO DE INDAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 20.481.118/0001-96	CONTROLE DE EMISSÃO 1861/2026
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

RUMO CLIMATIZAÇÃO

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.